



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 10.306, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA LAYANE BARBOSA DE  
OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo, e;

**Considerando** o que consta no processo nº 18892/2025.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **LAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, por um período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 105 da Lei nº 1.440 de 20 de outubro de 1992, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.385 de 24 de maio de 2006, sendo 120 (cento e vinte) dias de acordo com o Art. 7º Inciso XVIII da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 19 de Setembro de 2025.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito Municipal de Castelo – ES